

Prefeitura de Sulina

A íntegra dos atos abaixo está disponível link: http://www.diariomunicipal.com.br/amp, de 06/02/2024. DECRETO Nº 010/2024 DE 05/02/2024 - Dispõe sobre desmembramento de lote urbano que especifica

A íntegra dos atos abaixo está disponível link: http://www.diariomunicipal.com.br/amp, de 07/02/2024.

DECRETO Nº 011/2024 DE 06/02/2024 - Dispõe sobre desmembramento de lote urbano que especifica.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS Nº 001/2024 DE 06/02/2024 - Dispõe sobre convocação de servidor temporário.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2023, DE 06/02/2024 - Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto do Pregão Presencial nº 62/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2024, DE 06/02/2024 - Contratada: G.O. VETERINARIA LTDA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2024, DE 06/02/2024 - Contratada: GIOVANI BASSO - ME.

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2023

Table with columns: OBJETO, CONTRATO, CNPJ, VALOR, FORO. Content: contratação de instituição de ensino superior especializada em processo de concurso público para preenchimento de vagas, para cargos de provimento efetivo no Município de Salto do Lontra.

Salto do Lontra, Terça-Feira, 06 de fevereiro de 2024

FERNANDO ALBERTO CADORE Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Salto do Lontra

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2024

Súmula: Decreta Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, e dá outras providências.

VALDECIR BALDESSAR, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra - PR, na segunda-feira, (12/02/2024), terça-feira, (13/02/2024), bem como, na manhã de quarta-feira de cinzas (14/02/2024), retornando com seu expediente normal no dia 14 de fevereiro a partir das 13:30 horas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná em 06 de fevereiro de 2024.

VALDECIR BALDESSAR Presidente

Prefeitura Municipal de Palmas

AVISO DE REABERTURA E RETIFICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2023 - PMP PALMAS - PR

O Município de Palmas, estado do Paraná, público, para ciência dos interessados, que estão abertas a partir do dia 06/02/2024, as inscrições para o processo de Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado prestadores de serviços para a realização de Campanha de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade, conforme descrição na tabela aprovada na ATA 05/2020, Ad Referendum 14/2020 e ATA 05/2020 do Conselho Municipal de Saúde.

EDITAL DE REGULAMENTO E CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES: Todas as informações sobre a inscrição, documentos, cadastramentos e requisitos para realização do credenciamento estão disponíveis no endereço eletrônico: https://pmp.pr.gov.br/webSite/views/editais-credenciamento.php, editais de credenciamento 2023, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2023, ou poderá ser solicitado pelo e-mail licitacao@pmp.pr.gov.br.

Palmas, 05/02/2024 Kosmos Panayotis Nicolaou Prefeito Municipal

TERMO DE RETIFICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2023

1.O MUNICIPIO DE PALMAS, por meio de Autoridade Competente, Sr. Prefeito Municipal no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Memorando nº 279/2024, da Secretaria Municipal de Saúde torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO do edital acima mencionado, passando do que consta originalmente no Edital para o que segue:

Ficam retificados os descritivos relacionado aos itens abaixo: Onde se lê:

1.5. O prazo para credenciamento é de 13/07/2023 a 14/08/2023 Leia-se:

1.5. O prazo para credenciamento é indeterminado, permanecendo permanentemente aberto, apenas com reajustes de tabela SIGTAP, ou número de tabelas adicionais.

2.Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Palmas, 05 de fevereiro de 2024. KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU Prefeito Municipal de Palmas

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS Nº 009/2024

(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 096/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, médico hospitalar, câmaras de vacina e fisioterápicos, com prestação de serviços e/ou reposição de peças, com fornecimento de declaração/laudo assinado atestando que o equipamento está apto para o uso, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 4.188,00 (quatro mil e cento e oitenta e oito reais).

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 05 de fevereiro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de fevereiro de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 06 de fevereiro de 2024.

Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS Nº 010/2024

(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 096/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, médico hospitalar, câmaras de vacina e fisioterápicos, com prestação de serviços e/ou reposição de peças, com fornecimento de declaração/laudo assinado atestando que o equipamento está apto para o uso, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 89.802,81 (oitenta e nove mil e oitocentos e dois reais e oitenta e um centavos).

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 05 de fevereiro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de fevereiro de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 06 de fevereiro de 2024.

Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Mariópolis

PORTARIA Nº 25/2024

DATA: 05/02/2024

SÚMULA: Aprova a saída de Estágio Probatório do Servidor Municipal Eduardo de Oliveira Kruger.

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE: ART. 1º - APROVAR a Saída do Estágio Probatório do Servidor Municipal Eduardo de Oliveira Kruger, Matrícula nº 875-3, Motorista, em virtude do resultado das avaliações da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores do Departamento de Saúde conforme Lei 019/92, a partir do dia 05 de fevereiro de 2024.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 05 de fevereiro de 2024.

Mario Eduardo Lopes Paulek

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 26/2024

DATA: 05/02/2024

SÚMULA: Aprova a saída de Estágio Probatório da Servidora Municipal Juliana Guareze dos Santos.

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

ART. 1º - APROVAR a Saída do Estágio Probatório da Servidora Municipal Juliana Guareze dos Santos, Matrícula nº 807-2, Servente, em virtude do resultado das avaliações da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores do Departamento de Agricultura conforme Lei 019/92, a partir do dia 05 de fevereiro de 2024.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 05 de fevereiro de 2024.

Mario Eduardo Lopes Paulek

Prefeito Municipal

ORAÇÃO A NOSSA SENHORA DA CABEÇA

Eis-me aqui, prostrado aos vossos pés, ó Mãe do céu e Senhora Nossa! Tocai o meu coração a fim de que deteste sempre o pecado e ame a vida austera e cristã que exige dos vossos devotos. Tende piedade das minhas misérias espirituais! E, ó Mãe terníssima, não vos esqueçais também das misérias que afligem o meu corpo e encham de amargura a minha vida terrena. Dai-me saúde e forças para vencer todas as dificuldades que me opõe o mundo. Não permitais que a minha pobre cabeça seja atormentada por males que me perturbem a tranquilidade da vida. Pelos merecimentos de vosso divino Filho, Jesus Cristo, e pelo amor que a Ele consagrais, alcançai-me a graça que agora vos peço. (pede-se a graça que se deseja obter). Ai tendes, ó Mãe poderosa, a minha humildade súplica. Se quiserdes, ela será atendida. Senhora da Cabeça, rogai por nós.

Prefeitura de Bom Sucesso do Sul

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2023 - REGISTRO DE PREÇO Nº 69/2023

Processo Licitatório Nº 131/2023 - HOMOLOGADO EM: 19/01/2024.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 06/02/2024 a 05/01/2025).

DENTORA: R.P.FERRAGENS LTDA -ME - CNPJ: 29.309.583/0001-19.

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de proteção individual - EPI - a ser utilizada conforme necessidade do município e conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 84/2023, que faz parte do presente instrumento, independentemente de transcrição:

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UND, QTDE, MARCA, VALOR UNIT. (R\$), VALOR TOTAL (R\$). Contains items 22, 23, 33, 34.

acompanha o item também ganha pontos, pois ela é uma palmilha removível e lavável que não deforma e não se decompõe. Certificado de Aprovação 41773 De acordo com o CA 41773, este sapato da Cartom é aprovado para a proteção dos pés contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de operações com uso de água, com solado resistente ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com Lauril Sulfato de Sódio (detergente) e em piso de aço contaminado com glicerina (óleo). Solado resistente ao óleo combustível, com absorção de energia na região do calcanhar.

Sapato de poliuretano COR BRANCO Nº 35 Fabricado em material polimérico, USO NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE O sapato é desenvolvido em material polimérico, o que o torna uma opção leve e com níveis bem baixos de desgaste, pois se trata de um material liso e impermeável, garantindo que ele não descasque com o decorrer do tempo. Sendo um equipamento confortável e de grande durabilidade. Solado Bidsensidade e palmilha extra sendo bidsensidade, o solado recebe duas vezes a injeção de Poliuretano, que formam um sistema de salto no calcanhar que oferece maior amortecimento durante a caminhada. Dessa forma, além da proteção do calçado convencional, que protege os pés apenas do contato direto com o solo, a injeção extra de Poliuretano fica localizada entre o solado comum e o pé, proporcionando mais conforto para o usuário e durabilidade para o calçado, já que se torna mais resistente ao desgaste. A palmilha extra higiênica que

Sapato de poliuretano COR BRANCO Nº 36 Fabricado em material polimérico, USO NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE O sapato é desenvolvido em material polimérico, o que o torna uma opção leve e com níveis bem baixos de desgaste, pois se trata de um material liso e impermeável, garantindo que ele não descasque com o decorrer do tempo. Sendo um equipamento confortável e de grande durabilidade. Solado Bidsensidade e palmilha extra sendo bidsensidade, o solado recebe duas vezes a injeção de Poliuretano, que formam um sistema de salto no calcanhar que oferece maior amortecimento durante a caminhada. Dessa forma, além da proteção do calçado convencional, que protege os pés apenas do contato direto com o solo, a injeção extra de Poliuretano fica localizada entre o solado comum e o pé, proporcionando mais conforto para o usuário e durabilidade para o calçado, já que se torna mais resistente ao desgaste. A palmilha extra higiênica que

Sapato de poliuretano COR BRANCO Nº 37 Fabricado em material polimérico, USO NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE O sapato é desenvolvido em material polimérico, o que o torna uma opção leve e com níveis bem baixos de desgaste, pois se trata de um material liso e impermeável, garantindo que ele não descasque com o decorrer do tempo. Sendo um equipamento confortável e de grande durabilidade. Solado Bidsensidade e palmilha extra sendo bidsensidade, o solado recebe duas vezes a injeção de Poliuretano, que formam um sistema de salto no calcanhar que oferece maior amortecimento durante a caminhada. Dessa forma, além da proteção do calçado convencional, que protege os pés apenas do contato direto com o solo, a injeção extra de Poliuretano fica localizada entre o solado comum e o pé, proporcionando mais conforto para o usuário e durabilidade para o calçado, já que se torna mais resistente ao desgaste. A palmilha extra higiênica que

Sapato de poliuretano COR BRANCO Nº 38 Fabricado em material polimérico, USO NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE O sapato é desenvolvido em material polimérico, o que o torna uma opção leve e com níveis bem baixos de desgaste, pois se trata de um material liso e impermeável, garantindo que ele não descasque com o decorrer do tempo. Sendo um equipamento confortável e de grande durabilidade. Solado Bidsensidade e palmilha extra sendo bidsensidade, o solado recebe duas vezes a injeção de Poliuretano, que formam um sistema de salto no calcanhar que oferece maior amortecimento durante a caminhada. Dessa forma, além da proteção do calçado convencional, que protege os pés apenas do contato direto com o solo, a injeção extra de Poliuretano fica localizada entre o solado comum e o pé, proporcionando mais conforto para o usuário e durabilidade para o calçado, já que se torna mais resistente ao desgaste. A palmilha extra higiênica que

Sapato de poliuretano COR BRANCO Nº 39 Fabricado em material polimérico, USO NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE O sapato é desenvolvido em material polimérico, o que o torna uma opção leve e com níveis bem baixos de desgaste, pois se trata de um material liso e impermeável, garantindo que ele não descasque com o decorrer do tempo. Sendo um equipamento confortável e de grande durabilidade. Solado Bidsensidade e palmilha extra sendo bidsensidade, o solado recebe duas vezes a injeção de Poliuretano, que formam um sistema de salto no calcanhar que oferece maior amortecimento durante a caminhada. Dessa forma, além da proteção do calçado convencional, que protege os pés apenas do contato direto com o solo, a injeção extra de Poliuretano fica localizada entre o solado comum e o pé, proporcionando mais conforto para o usuário e durabilidade para o calçado, já que se torna mais resistente ao desgaste. A palmilha extra higiênica que

acompanha o item também ganha pontos, pois ela é uma palmilha removível e lavável que não deforma e não se decompõe. Certificado de Aprovação 41773 De acordo com o CA 41773, este sapato da Cartom é aprovado para a proteção dos pés contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de operações com uso de água, com solado resistente ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com Lauril Sulfato de Sódio (detergente) e em piso de aço contaminado com glicerina (óleo). Solado resistente ao óleo combustível, com absorção de energia na região do calcanhar.

Sapato de poliuretano COR BRANCO Nº 39 Fabricado em material polimérico, USO NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE O sapato é desenvolvido em material polimérico, o que o torna uma opção leve e com níveis bem baixos de desgaste, pois se trata de um material liso e impermeável, garantindo que ele não descasque com o decorrer do tempo. Sendo um equipamento confortável e de grande durabilidade. Solado Bidsensidade e palmilha extra sendo bidsensidade, o solado recebe duas vezes a injeção de Poliuretano, que formam um sistema de salto no calcanhar que oferece maior amortecimento durante a caminhada. Dessa forma, além da proteção do calçado convencional, que protege os pés apenas do contato direto com o solo, a injeção extra de Poliuretano fica localizada entre o solado comum e o pé, proporcionando mais conforto para o usuário e durabilidade para o calçado, já que se torna mais resistente ao desgaste. A palmilha extra higiênica que

acompanha o item também ganha pontos, pois ela é uma palmilha removível e lavável que não deforma e não se decompõe. Certificado de Aprovação 41773 De acordo com o CA 41773, este sapato da Cartom é aprovado para a proteção dos pés contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de operações com uso de água, com solado resistente ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com Lauril Sulfato de Sódio (detergente) e em piso de aço contaminado com glicerina (óleo). Solado resistente ao óleo combustível, com absorção de energia na região do calcanhar.

acompanha o item também ganha pontos, pois ela é uma palmilha removível e lavável que não deforma e não se decompõe. Certificado de Aprovação 41773 De acordo com o CA 41773, este sapato da Cartom é aprovado para a proteção dos pés contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de operações com uso de água, com solado resistente ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com Lauril Sulfato de Sódio (detergente) e em piso de aço contaminado com glicerina (óleo). Solado resistente ao óleo combustível, com absorção de energia na região do calcanhar.

acompanha o item também ganha pontos, pois ela é uma palmilha removível e lavável que não deforma e não se decompõe. Certificado de Aprovação 41773 De acordo com o CA 41773, este sapato da Cartom é aprovado para a proteção dos pés contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de operações com uso de água, com solado resistente ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com Lauril Sulfato de Sódio (detergente) e em piso de aço contaminado com glicerina (óleo). Solado resistente ao óleo combustível, com absorção de energia na região do calcanhar.

acompanha o item também ganha pontos, pois ela é uma palmilha removível e lavável que não deforma e não se decompõe. Certificado de Aprovação 41773 De acordo com o CA 41773, este sapato da Cartom é aprovado para a proteção dos pés contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de operações com uso de água, com solado resistente ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com Lauril Sulfato de Sódio (detergente) e em piso de aço contaminado com glicerina (óleo). Solado resistente ao óleo combustível, com absorção de energia na região do calcanhar.

acompanha o item também ganha pontos, pois ela é uma palmilha removível e lavável que não deforma e não se decompõe. Certificado de Aprovação 41773 De acordo com o CA 41773, este sapato da Cartom é aprovado para a proteção dos pés contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de operações com uso de água, com solado resistente ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com Lauril Sulfato de Sódio (detergente) e em piso de aço contaminado com glicerina (óleo). Solado resistente ao óleo combustível, com absorção de energia na região do calcanhar.

acompanha o item também ganha pontos, pois ela é uma palmilha removível e lavável que não deforma e não se decompõe. Certificado de Aprovação 41773 De acordo com o CA 41773, este sapato da Cartom é aprovado para a proteção dos pés contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de operações com uso de água, com solado resistente ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com Lauril Sulfato de Sódio (detergente) e em piso de aço contaminado com glicerina (óleo). Solado resistente ao óleo combustível, com absorção de energia na região do calcanhar.

acompanha o item também ganha pontos, pois ela é uma palmilha removível e lavável que não deforma e não se decompõe. Certificado de Aprovação 41773 De acordo com o CA 41773, este sapato da Cartom é aprovado para a proteção dos pés contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de operações com uso de água, com solado resistente ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com Lauril Sulfato de Sódio (detergente) e em piso de aço contaminado com glicerina (óleo). Solado resistente ao óleo combustível, com absorção de energia na região do calcanhar.

acompanha o item também ganha pontos, pois ela é uma palmilha removível e lavável que não deforma e não se decompõe. Certificado de Aprovação 41773 De acordo com o CA 41773, este sapato da Cartom é aprovado para a proteção dos pés contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de operações com uso de água, com solado resistente ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com Lauril Sulfato de Sódio (detergente) e em piso de aço contaminado com glicerina (óleo). Solado resistente ao óleo combustível, com absorção de energia na região do calcanhar.

acompanha o item também ganha pontos, pois ela é uma palmilha removível e lavável que não deforma e não se decompõe. Certificado de Aprovação 41773 De acordo com o CA 41773, este sapato da Cartom é aprovado para a proteção dos pés contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de operações com uso de água, com solado resistente ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com Lauril Sulfato de Sódio (detergente) e em piso de aço contaminado com glicerina (óleo). Solado resistente ao óleo combustível, com absorção de energia na região do calcanhar.

acompanha o item também ganha pontos, pois ela é uma palmilha removível e lavável que não deforma e não se decompõe. Certificado de Aprovação 41773 De acordo com o CA 41773, este sapato da Cartom é aprovado para a proteção dos pés contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de operações com uso de água, com solado resistente ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com Lauril Sulfato de Sódio (detergente) e em piso de aço contaminado com glicerina (óleo). Solado resistente ao óleo combustível, com absorção de energia na região do calcanhar.

acompanha o item também ganha pontos, pois ela é uma palmilha removível e lavável que não deforma e não se decompõe. Certificado de Aprovação 41773 De acordo com o CA 41773, este sapato da Cartom é aprovado para a proteção dos pés contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de operações com uso de água, com solado resistente ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com Lauril Sulfato de Sódio (detergente) e em piso de aço contaminado com glicerina (óleo). Solado resistente ao óleo combustível, com absorção de energia na região do calcanhar.

acompanha o item também ganha pontos, pois ela é uma palmilha removível e lavável que não deforma e não se decompõe. Certificado de Aprovação 41773 De acordo com o CA 41773, este sapato da Cartom é aprovado para a proteção dos pés contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de operações com uso de água, com solado resistente ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com Lauril Sulfato de Sódio (detergente) e em piso de aço contaminado com glicerina (óleo). Solado resistente ao óleo combustível, com absorção de energia na região do calcanhar.

acompanha o item também ganha pontos, pois ela é uma palmilha removível e lavável que não deforma e não se decompõe. Certificado de Aprovação 41773 De acordo com o CA 41773, este sapato da Cartom é aprovado para a proteção dos pés contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de operações com uso de água, com solado resistente ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com Lauril Sulfato de Sódio (detergente) e em piso de aço contaminado com glicerina (óleo). Solado resistente ao óleo combustível, com absorção de energia na região do calcanhar.

acompanha o item também ganha pontos, pois ela é uma palmilha removível e lavável que não deforma e não se decompõe. Certificado de Aprovação 41773 De acordo com o CA 41773, este sapato da Cartom é aprovado para a proteção dos pés contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de operações com uso de água, com solado resistente ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com Lauril Sulfato de Sódio (detergente) e em piso de aço contaminado com glicerina (óleo). Solado resistente ao óleo combustível, com absorção de energia na região do calcanhar.

acompanha o item também ganha pontos, pois ela é uma palmilha removível e lavável que não deforma e não se decompõe. Certificado de Aprovação 41773 De acordo com o CA 41773, este sapato da Cartom é aprovado para a proteção dos pés contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de operações com uso de água, com solado resistente ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com Lauril Sulfato de Sódio (detergente) e em piso de aço contaminado com glicerina (óleo). Solado resistente ao óleo combustível, com absorção de energia na região do calcanhar.

acompanha o item também ganha pontos, pois ela é uma palmilha removível e lavável que não deforma e não se decompõe. Certificado de Aprovação 41773 De acordo com o CA 41773, este sapato da Cartom é aprovado para a proteção dos pés contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de operações com uso de água, com solado resistente ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com Lauril Sulfato de Sódio (detergente) e em piso de aço contaminado com glicerina (óleo). Solado resistente ao óleo combustível, com absorção de energia na região do calcanhar.

acompanha o item também ganha pontos, pois ela é uma palmilha removível e lavável que não deforma e não se decompõe. Certificado de Aprovação 41773 De acordo com o CA 41773, este sapato da Cartom é aprovado para a proteção dos pés contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de operações com uso de água, com solado resistente ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com Lauril Sulfato de Sódio (detergente) e em piso de aço contaminado com glicerina (óleo). Solado resistente ao óleo combustível, com absorção de energia na região do calcanhar.

acompanha o item também ganha pontos, pois ela é uma palmilha removível e lavável que não deforma e não se decompõe. Certificado de Aprovação 41773 De acordo com o CA 41773, este sapato da Cartom é aprovado para a proteção dos pés contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de operações com uso de água, com solado resistente ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com Lauril Sulfato de Sódio (detergente) e em piso de aço contaminado com glicerina (óleo). Solado resistente ao óleo combustível, com absorção de energia na região do calcanhar.

acompanha o item também ganha pontos, pois ela é uma palmilha removível e lavável que não deforma e não se decompõe. Certificado de Aprovação 41773 De acordo com o CA 41773, este sapato da Cartom é aprovado para a proteção dos pés contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de operações com uso de água, com solado resistente ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com Lauril Sulfato de Sódio (detergente) e em piso de aço contaminado com glicerina (óleo). Solado resistente ao óleo combustível, com absorção de energia na região do calcanhar.

acompanha o item também ganha pontos, pois ela é uma palmilha removível e lavável que não deforma e não se decompõe. Certificado de Aprovação 41773 De acordo com o CA 41773, este sapato da Cartom é aprovado para a proteção dos pés contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de operações com uso de água, com solado resistente ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com Lauril Sulfato de Sódio (detergente) e em piso de aço contaminado com glicerina (óleo). Solado resistente ao óleo combustível, com absorção de energia na região do calcanhar.

acompanha o item também ganha pontos, pois ela é uma palmilha removível e lavável que não deforma e não se decompõe. Certificado de Aprovação 41773 De acordo com o CA 41773, este sapato da Cartom é aprovado para a proteção dos pés contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de operações com uso de água, com solado resistente ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com Lauril Sulfato de Sódio (detergente) e em piso de aço contaminado com glicerina (óleo). Solado resistente ao óleo combustível, com absorção de energia na região do calcanhar.

acompanha o item também ganha pontos, pois ela é uma palmilha removível e lavável que não deforma e não se decompõe. Certificado de Aprovação 41773 De acordo com o CA 41773, este sapato da Cartom é aprovado para a proteção dos pés contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de operações com uso de água, com solado resistente ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com Lauril Sulfato de Sódio (detergente) e em piso de aço contaminado com glicerina (óleo). Solado resistente ao óleo combustível, com absorção de energia na região do calcanhar.

acompanha o item também ganha pontos, pois ela é uma palmilha removível e lavável que não deforma e não se decompõe. Certificado de Aprovação 41773 De acordo com o CA 41773, este sapato da Cartom é aprovado para a proteção dos pés contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de operações com uso de água, com solado resistente ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com Lauril Sulfato de Sódio (detergente) e em piso de aço contaminado com glicerina (óleo). Solado resistente ao óleo combustível, com absorção de energia na região do calcanhar.

acompanha o item também ganha pontos, pois ela é uma palmilha removível e lavável que não deforma e não se decompõe. Certificado de Aprovação 41773 De acordo com o CA 41773, este sapato da Cartom é aprovado para a proteção dos pés contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de operações com uso de água, com solado resistente ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com Lauril Sulfato de Sódio (detergente) e em piso de aço contaminado com glicerina (óleo). Solado resistente ao óleo combustível, com absorção de energia na região do calcanhar.

acompanha o item também ganha pontos, pois ela é uma palmilha removível e lavável que não deforma e não se decompõe. Certificado de Aprovação 41773 De acordo com o CA 41773, este sapato da Cartom é aprovado para a proteção dos pés contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de operações com uso de água, com solado resistente ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com Lauril Sulfato de Sódio (detergente) e em piso de aço contaminado com glicerina (óleo). Solado resistente ao óleo combustível, com absorção de energia na região do calcanhar.

acom



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1656- 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

40	Vandressa Lopes das Neves	Pedagogia	8,8	9 ^{o*}
03	Cristina Maria Soares Pio	Pedagogia	8,7	10 ^{o*}
54	Estefani Godoi dos Santos	Pedagogia	8,7	11 ^{o*}
11	Danieli Padilha dos Santos	Pedagogia	8,6	12 ^{o*}
93	Bárbara Cassandra da Silva Speorin	Pedagogia	8,6	13 ^{o*}
57	Nataline da Rosa Valendorf	Pedagogia	8,6	14 ^{o*}
73	Vanderleia Staats	Pedagogia	8,5	15 ^o
16	Luana Mendes Monteiro	Pedagogia	8,4	16 ^o
67	Diovana Machado da Silva	Pedagogia	8,2	17 ^{o*}
30	Vitória Vargas dos Santos	Pedagogia	8,2	18 ^{o*}
17	Tainara Ribeiro Glienke	Pedagogia	8,1	19 ^o
45	Luana Canci de Moura	Pedagogia	8,0	20 ^o
63	Evelyn dos Santos Pereira	Pedagogia	7,3	21 ^o
08	Carla Betânia Paez Mendes	Pedagogia	7,1	22 ^o

*Desempate segundo criterios do item 6.2 do edital.

Marmeleiro, 7 de fevereiro de 2024.

PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

PORTARIA Nº 7.256, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa profissional do magistério para jornada de turno suplementar e dá outras providencias.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e processo digital 2273/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a profissional do magistério abaixo relacionada, para desempenhar a função de Professor – Educador Físico em Regime Suplementar, com jornada de 20 horas.

Nome	Matrícula nº	Carga Horária
GABRIÉLI CRISTIANE KRASSMANN LAZARIO	11274/1	20 h

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2023.

Marmeleiro, 7 de fevereiro de 2024

PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS Nº 009/2024 (Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 096/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, médico hospitalar, câmaras de vacina e fisioterápicos, com prestação de serviços e/ou reposição de peças, com fornecimento de declaração/laudo assinado atestando que o equipamento está apto para o uso, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 4.188,00 (quatro mil e cento e oitenta e oito reais).



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1656- 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 05 de fevereiro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de fevereiro de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 06 de fevereiro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS Nº 010/2024 (Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 096/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, médico hospitalar, câmaras de vacina e fisioterápicos, com prestação de serviços e/ou reposição de peças, com fornecimento de declaração/laudo assinado atestando que o equipamento está apto para o uso, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 89.802,81 (oitenta e nove mil e oitocentos e dois reais e oitenta e um centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 05 de fevereiro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de fevereiro de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 06 de fevereiro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

